

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 103/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Contrato	Contratado	Servidores Designados
Termo de Concessão de Uso nº 001/2015/SEFAZ	MUITO FÁCIL ARRECADAÇÃO RECEBIMENTO LTDA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 38410 E Substituto: Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993
Termo de Concessão de Uso nº 002/2015/SEFAZ	MUITO FÁCIL ARRECADAÇÃO RECEBIMENTO LTDA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 38410 E Substituto: Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993
Termo de Concessão de Uso nº 003/2015/SEFAZ	MUITO FÁCIL ARRECADAÇÃO RECEBIMENTO LTDA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 38410 E Substituto: Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993
Termo de Concessão de Uso nº 004/2015/SEFAZ	MUITO FÁCIL ARRECADAÇÃO RECEBIMENTO LTDA	Fiscal: Edson Garcia de Siqueira - Matrícula: 38410 E Substituto: Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

